



PORTARIA FEBE nº 11/19

**Substitui membro do Conselho
Deliberativo da Comissão de
Residência Médica (COREME).**

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 11 do Estatuto da FEBE,

Considerando ainda, o disposto no inciso V do artigo 32 do Regimento Interno do Programa de Residência Médica (COREME), aprovado pela Resolução CONSUNI nº 25/17, de 07/06/17,

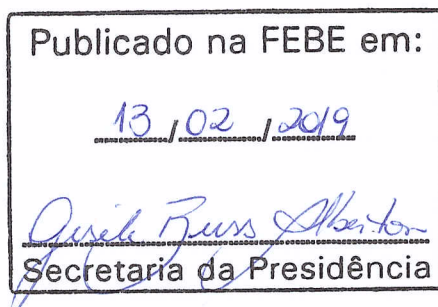
RESOLVE:

Art. 1º Substituir o Dr. Marco Antônio Cortelazzo pela Dra. Nancy Tazioli Zantut para a função de Representante Médico da Secretaria Municipal de Saúde de Brusque.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário na Portaria FEBE nº 04/17, de 18/09/17.

Brusque, 13 de fevereiro de 2019.



Prof. Dr. Günther Lothar Pertschy
Presidente